



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.091/23 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Pereiras, necessário à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**.

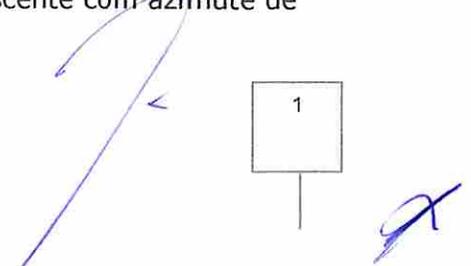
Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Pereiras, com área total de **3.645,60 metros quadrados**, necessária à implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, no Bairro Capitão/Centro, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município, imóvel esse que consta pertencer a **Kile Administradora de Bens - Eireli**, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área: (S1-S2-S3-S4-S1) = 3.645,60 m²

Parte de UM TERRENO, situado no Bairro do Capitão, município de Pereiras e Comarca de Conchas, pertencente a matrícula nº 4.001 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S1", situado no alinhamento da Estrada Pereiras-Conchas (atual Estrada dos Imigrantes Italianos), distante 298,80m da Estrada Pereiras-Estação (atual Estrada dos Tangarys), daí segue pelo referido alinhamento com azimute de 348º26'43" e distância de 73,50m até o ponto aqui designado "S2"; segue confrontando com área remanescente com azimute de





Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100
E-mail:gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

78°26'43" e distância de 49,60m até o ponto aqui designado "S3"; segue com azimute de 168°26'43" e distância de 73,50m até o ponto aqui designado "S4"; segue com azimute de 258°26'43" e distância de 49,60m até o ponto aqui designado "S1", ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando desde o ponto S2 até aqui com área remanescente, encerrando uma área de 3.645,60m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP.

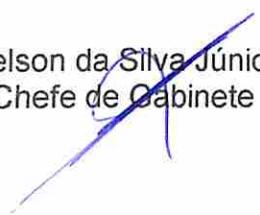
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.



MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de Pereiras.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro - REE
☒ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP
CEP -18606-820 ☎ (14) 3811-8284

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/047

Desenho Final: 003/23/JFG

Proprietário: Kile Administradora de Bens - Eireli

Área: 3.645,60 m²

Área: (S1-S2-S3-S4-S1) = 3.645,60 m²

Parte de UM TERRENO, situado no Bairro do Capitão, município de Pereiras e Comarca de Conchas, pertencente a matrícula nº 4.001 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp 003/23/JFG, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "S1", situado no alinhamento da Estrada Pereiras-Conchas (atual Estrada dos Imigrantes Italianos), distante 298,80m da Estrada Pereiras-Estação (atual Estrada dos Tangarys), daí segue pelo referido alinhamento com azimute de 348°26'43" e distância de 73,50m até o ponto aqui designado "S2"; segue confrontando com área remanescente com azimute de 78°26'43" e distância de 49,60m até o ponto aqui designado "S3"; segue com azimute de 168°26'43" e distância de 73,50m até o ponto aqui designado "S4"; segue com azimute de 258°26'43" e distância de 49,60m até o ponto aqui designado "S1", ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando desde o ponto S2 até aqui com área remanescente, encerrando uma área de 3.645,60m².

EXECUÇÃO

JDantas Agrimensura e Topografia
Técno-João R. Dantas
CFT-SP 0011671378-83

ANÁLISE

Engº José Moreno
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601309724

APROVAÇÃO

Engº Ricardo G. de Lara
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601333589

